



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024.**

1º aditivo à Ata de Registro de Preços n. 045/2024, celebrada entre o ESTADO DA BAHIA, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, e a empresa **MARCENARIA SULAR LTDA**.

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001- 60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado pela sua Presidente, **DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, e a empresa **MARCENARIA SULAR LTDA**, inscrita no CNPJ 89.278.519/0001-40 e representada por **JULIANA SOARES CANEVESE**, portadora do CPF nº 018.557.020-88, decidem aditar a Ata de Registro de Preço nº 045/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de bancadas para jurados e bancadas para júri, em conformidade com o edital do pregão nº 017/2024 e seus anexos, partes integrantes da Ata para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em decorrência do **Processo SEI - 80506379.000054/2025-73**, mediante as cláusulas a seguir:

**DO OBJETO**

**Cláusula primeira:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 045/2024 por mais 12 (doze) meses.

**DA PRORROGAÇÃO**

**Cláusula segunda:** Fica prorrogada, por mais 12 (doze) meses, a vigência da presente Ata de Registro de Preços, passando o seu término para 11 de dezembro de 2026.

**§ 1º.** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados, a partir da assinatura deste aditivo.

**§ 2º.** Conforme informado pela Unidade Gestora da Ata de Registro de Preços nº 045/2024, o reajuste indicado, com base no índice previsto, será aplicado

posteriormente mediante apostilamento, com a anuênciam da arrematante (doc. 0325497), referente ao Processo SEI nº 80506379.000054/2025-73.

## DA RATIFICAÇÃO

**Cláusula terceira:** Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**

**PRESIDENTE**

**MARCENARIA SULAR LTDA**

**JULIANA SOARES CANEVESE**

**CPF n° 018.557.020-88**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Soares Canevese, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, DESEMBARGADOR**, em 09/12/2025, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0374827** e o código CRC **3FC868AE**.